



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1670

CENTRO ESPORTIVO MOGIANA RECEBE EVENTO DE ADOÇÃO PET NESTE SÁBADO, DIA 31



Neste sábado, dia 31 de outubro, o Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho promove mais uma edição do evento de adoção pet, uma oportunidade para quem deseja abrir as portas de casa e do coração para um novo amigo. A ação será realizada das 8h às 12h, no Centro Esportivo Mogiana, localizado na rua Washington Luiz, 2.091.

A iniciativa é promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, por meio do Núcleo de Proteção e Bem-estar Animal, com apoio do Canil de Adoção “Dr. João Caldin Filho e da UBS Animal “Elza Moschini Marques”. Durante o evento, cães e gatos estarão à espera de uma família que possa oferecer cuidado, segurança e um lar definitivo.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1670

Para adotar, os interessados devem apresentar documento de identidade com foto e comprovante de residência, além de assinar o Termo de Adoção Responsável. Os animais adultos disponibilizados para adoção são vacinados, castrados e microchipados. Já os filhotes têm direito à castração gratuita pela UBS Animal.

Os tutores que adotam também contam com atendimento veterinário gratuito e vitalício na UBS Animal, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos animais ao longo da vida.

Adotar é um gesto de amor que transforma vidas, mas também envolve responsabilidade e compromisso. Antes de levar um animal para casa, é importante estar preparado para oferecer alimentação adequada, cuidados veterinários, segurança, carinho e atenção durante toda a vida do novo companheiro. Afinal, todo pet merece uma família que o acolha com amor e respeito.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1670

Sumário

Gabinete do Prefeito	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Dispensa Eletrônica	5
Pregão	7
Homologação / Adjudicação	8
Secretaria de Cultura e Turismo	9
Licitações e Contratos	9
Retificação - Chamamento Público	9
Secretaria de Educação	12
Editais	12
RELAÇÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE REMOÇÃO	12
Conselhos Municipais	16
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal de Defesa Civil	16
Poder Legislativo	22
Licitações e Contratos	22
Termo de Extinção	22



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.683, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
(DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 7.607 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7607, de 22 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 123/2026 da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00030705/2026-84;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, a transferência de saldo orçamentário, no valor de **R\$ 21.100,00** (vinte e um mil e cem reais), entre as seguintes categorias econômicas:

I – Suplementado as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação funcional	Natureza da Despesa	Vínculo	Dotação	Valor
02.52.03	27.812.0075.2.596	4.4.50.52.00	08.804.0539	1273	18.900,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0574	680	2.200,00
TOTAL					21.100,00

II – Anulando-se os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação funcional	Natureza da Despesa	Vínculo	Dotação	Valor
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0539	680	-18.900,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	4.4.50.52.00	08.804.0574	1273	-2.200,00
TOTAL					-21.100,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 23 de outubro de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2026
PROCESSO Nº 292/2026

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO	Aquisição de fragmentadoras de papel destinadas à Vigilância Epidemiológica e ao departamento de Gestão de Unidades de Saúde.
--------	---

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.248,00 (nove mil e duzentos e quarenta e oito reais)

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 29 de outubro de 2026 às 09h até 05 de novembro de 2026 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 05 de novembro de 2026 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 28 de outubro de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor de Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 105/2026 PROCESSO Nº 294/2026

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
DEPTO DE ODONTOLOGIA**

OBJETO	Aquisição de equipamentos odontológicos destinados à utilização nas Unidades de Saúde do Município.
---------------	--

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.590,00 (sessenta mil, quinhentos e noventa reais)

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 29 de outubro de 2026 às 09h até 06 de novembro de 2026 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 06 de novembro de 2026 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 28 de outubro de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor de Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS E PANETONES PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DENOMINADOS “NATAL SOLIDÁRIO 2026”, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SERTÃOZINHO/SP.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2026, às 09h00.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade Gestora de Licitações, 28 de outubro de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor de Unidade de Licitações



Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 098/2026.

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAISAGISMO URBANO.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **59.527.180 MARCUS VINICIUS DE MOURA MOREIRA ANDRADE DA SILVA - ME** em relação ao Lote 01, e **JARDINA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** em relação ao Lote 02.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 28 de outubro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 099/2026.

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **HC CORTINAS E PERSIANAS LTDA - ME.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 28 de outubro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Licitações e Contratos

Retificação - Chamamento Público



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2026 – SMCT

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a presente retificação do Edital de Chamamento Público nº 17/2026 – SMCT, publicado no Diário Oficial do Município em 1º de outubro de 2026, para promover as alterações abaixo.

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 8 – CRONOGRAMA

O item 8 do Edital passa a vigorar com o seguinte cronograma:

ETAPA	PRAZO	DATA
Publicação do Edital	—	01/10/2026
Apresentação das propostas	33 dias corridos	02/10/2026 a 03/11/2026
Análise e julgamento das propostas	7 dias corridos	04/11/2026 a 10/11/2026
Divulgação do resultado preliminar	—	11/11/2026
Interposição de recursos	5 dias corridos	12/11/2026 a 16/11/2026
Divulgação dos recursos interpostos	—	18/11/2026
Apresentação de contrarrazões	5 dias corridos	19/11/2026 a 23/11/2026
Análise dos recursos e contrarrazões	5 dias corridos	24/11/2026 a 28/11/2026
Publicação das decisões dos recursos, resultado definitivo da classificação e homologação	—	30/11/2026
Análise técnica e elaboração dos apontamentos pela área técnica da SMCT	12 dias corridos	01/12/2026 a 12/12/2026
Apresentação do Plano de Trabalho adequado e documentação para celebração pela OSC	15 dias corridos	13/12/2026 a 27/12/2026
Conferência do Plano de Trabalho adequado e documentação pela área técnica da SMCT	5 dias úteis	28/12/2026 a 05/01/2027
Celebração das parcerias com as OSCs aptas	—	A partir de 06/01/2027
Início da execução dos projetos	—	Segunda quinzena de janeiro de 2027

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 10.7 – DOCUMENTAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

O item 10.7 do Edital fica alterado para compatibilizar a relação de documentos exigidos para a celebração da parceria com a Parte II do Anexo IV – Checklist de Seleção e de Formalização da Parceria, nos seguintes termos:

- inclusão do Plano de Trabalho adequado como primeiro documento da relação, com a consequente renumeração dos itens subsequentes;
- inclusão da Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares – TCE/SP;
- exclusão dos itens relativos à apresentação, na etapa de formalização, de documentos comprobatórios da experiência prévia da OSC e da qualificação/experiência da equipe

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



técnica, quando destinados à complementação ou atualização dos documentos apresentados na fase de seleção;

d) detalhamento da relação nominal dos dirigentes, para especificar endereço, número e órgão expedidor do documento de identidade, CPF e data de nascimento;

e) alteração da exigência relativa à conta bancária específica, para retirar a menção expressa à apresentação de comprovante de titularidade ou de abertura da conta;

f) adequação da redação da declaração relativa às vedações à celebração da parceria, mantendo-se a exigência de declaração sobre as hipóteses previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 6.735/2016 e na legislação aplicável, inclusive quanto a eventual inscrição ou registro em cadastro público que impeça ou restrinja a celebração de parcerias, quando aplicável.

A declaração de gratuidade do atendimento permanece exigível quando aplicável ao objeto da parceria. A redação do Anexo IV deverá ser compatibilizada com essa condição.

3. ALTERAÇÃO DO ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

No item XII – Recursos Materiais, Instrumentos e Equipamentos, do Anexo III, a tabela fica alterada para excluir a coluna “Responsável pelo fornecimento”, passando a conter exclusivamente os seguintes campos:

Atividade/Modalidade	Material/Instrumento/Equipamento	Quantidade
----------------------	----------------------------------	------------

Permanecem inalteradas as demais disposições do Anexo III.

4. ALTERAÇÃO DO ANEXO IV – CHECKLIST DE SELEÇÃO E DE FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

Para fins de esclarecimento, na fase de apresentação das propostas, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar o Plano de Trabalho, conforme o modelo do Anexo III, acompanhado exclusivamente dos documentos comprobatórios necessários à avaliação e pontuação do Eixo 3 – Qualificação e Capacidade da Equipe Técnica e do Eixo 5 – Experiência da Organização da Sociedade Civil, nos termos do item 6.2 do Edital. A documentação exigida para a celebração da parceria será apresentada posteriormente apenas pela OSC convocada, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital, especialmente nos itens 6.10, 7, 8 e 10.

Na Parte II – Checklist para Formalização da Parceria, do Anexo IV, ficam promovidas as seguintes alterações. **A versão integral e atualizada do Anexo IV estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, para consulta e impressão.**

A tabela da Parte II do Anexo IV fica alterada nos seguintes termos:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



- a) inclusão de “Plano de Trabalho” como documento nº 1, com renumeração dos itens subsequentes;
- b) inclusão de “Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares – TCE/SP”;
- c) exclusão dos documentos comprobatórios da experiência prévia da OSC e da qualificação/experiência da equipe técnica da lista de formalização, sem prejuízo dos documentos apresentados na fase de seleção e de eventual complementação que seja juridicamente cabível;
- d) alteração da descrição da relação nominal dos dirigentes, que passa a exigir endereço, RG e órgão expedidor, CPF e data de nascimento;
- e) alteração do documento relativo à conta bancária específica, com exclusão da exigência expressa de comprovante de titularidade ou de abertura da conta;
- f) adequação da redação da declaração de gratuidade do atendimento para manter a expressão “quando aplicável”, conforme a natureza do objeto da parceria;
- g) adequação da redação da declaração relativa às vedações à celebração da parceria, para manter a compatibilidade com o item 10.7 do Edital e com a legislação aplicável;
- h) renumeração dos demais documentos da Parte II, em decorrência das inclusões, exclusões e alterações acima.

5. RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 17/2026 – SMCT que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

Sertãozinho, 28 de Outubro de 2026.

JOSE ADILSON DOS
SANTOS:15078371869

Assinado digitalmente por JOSE
ADILSON DOS SANTOS:15078371869
DN: cn=JOSE ADILSON DOS
SANTOS:15078371869, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=presencial,
email=ADILSONSTZ@HOTMAIL.COM
Data: 2026.10.28 14:52:35 -03'00'

José Adilson dos Santos

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Editais

RELAÇÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE REMOÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE VAGAS PROCESSO DE REMOÇÃO

JORNADA PARCIAL

Nº Ordem	NOME DA ESCOLA	CLASSES LIVRES	CLASSES POTENCIAL
1	EMEI ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA MARQUES	0	0
2	EMEI ADRIANA DAVID FERREIRA	3	2
3	EMEI ANA CASALINE ABDALLA	3	1
4	EMEI ANA MARIA CANESIN LOVATO	5	5
5	EMEI DR. JOSUÉ DE CASTRO	1	1
6	EMEI DR. WILLIAN JATENE CASTELO BRANCO	2	3
7	EMEI LEONARDO UMBERTO SPONCHIADO	1	0
8	EMEI LUIZ ROBERTO ZAMBIAGI	0	0
9	EMEI MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	0	3
10	EMEI MARIA IGNÊS FANECO PIGNATA	4	3
11	EMEI MARIA ROSA MOTTA	2	2
12	EMEI MAURY GOMES MARTINS	1	1
13	EMEI PAULO FERRACINI	1	0
14	EMEI PROF. ORLANDO COLI	1	9
15	EMEI PROF. ^a ARACY PELÁ	3	5
16	EMEI PROF. ^a CARMEN MORILLAS OLIVARE	2	6
17	EMEI PROF. ^a DALVA DOS SANTOS CARVALHO	4	0
18	EMEI PROF. ^a ÉDEN AMBRÓSIO	0	0
19	EMEI PROF. ^a HELE-NICE DE SOUZA TUFI	2	1
20	EMEI PROF. ^a MARINA DULCE PIERONI BARBIERI	2	5
21	EMEI PROF. ^a MARY INÊS FURLANETO ZEQUIM	2	2
22	EMEI PROF. ^a ORMINDA RODRIGUES DA SILVA BENVENUGNU	1	0
23	EMEI PROF. ^a TEREZINHA BACHEGA FAVARETTO	1	2
24	EMEI PROF. ^a THEREZA DOS ANJOS VILELA TEIXEIRA KAYSEN	0	3
25	EMEI RUTH MAGRINI DOS SANTOS	6	3
26	EMEI SANTA ARMELINO RAMACHOTTI	1	2
27	EMEI STELLA SCATENA SIMIONI	0	0
28	EMEI VICENTE ORANGES	5	1
29	EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO	0	2
30	EMEIF PROF. ^a ANNITA BARTOLLETTI RODRIGUES	1	3

OBS.

CLASSES LIVRES - Total de classes sem professor titular, adequada à situação de cada Unidade no ano de 2026.

CLASSES EM POTENCIAL - Classes cujos professores se inscreveram para remoção, vagas que dependem de liberação.

JORNADA - Todas as vagas referem-se à jornada parcial - 20 aulas semanais.

Sertãozinho, 28 de outubro de 2026.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
RETIFICAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE VAGAS PROCESSO DE REMOÇÃO**JORNADA COMPLETA**

Nº Ordem	NOME DA ESCOLA	CLASSES LIVRES	CLASSES POTENCIAL
1	EMEF ALFEU RODRIGUES SANTINHO	2	1
2	EMEF ANGELO COLAFÊMINA	0	3
3	EMEF DR. SILVIO SARTI	0	0
4	EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA	1	4
5	EMEF NÚCLEO PROF. ^a ELVIRA ARRUDA DE SOUZA	0	2
6	EMEF PROF. ANACLETO CRUZ	4	0
7	EMEF PROF. ANTONIO CRISTINO CABRAL	1	3
8	EMEF PROF. JOSÉ NEGRI	0	2
9	EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA	0	0
10	EMEF PROF. ^a JOANNINHA GILBERTI	0	5
11	EMEF PROF. ^a MARIA APARECIDA ORTOLAN BELLINI	2	3
12	EMEF PROF. ^a NAIR TEIXEIRA ORTOLAN	0	2
13	EMEF WALDOMIRO GOMES	1	4
14	EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO	0	7
15	EMEIF PROF. ^a ANNITA BARTOLLETTI RODRIGUES	1	1
16	EMEIF PROF. ^a CLEUZA MARIA PONTES BRAZ	4	9

OBS.**CLASSES LIVRES** - Total de classes sem professor titular, adequada à situação de cada Unidade no ano de 2026.**CLASSES EM POTENCIAL** - Classes cujos professores se inscreveram para remoção, vagas que dependem de liberação.**JORNADA** - Todas as vagas referem-se à jornada completa - 24 aulas semanais.

Sertãozinho, 28 de outubro de 2026.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE VAGAS PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO****PROFESSOR PEB II - EFETIVO**

Nº Ordem	NOME DA ESCOLA		Arte			Educação Física			Ciências		Geografia	História	Inglês			Língua Portuguesa			Matemática		
		Jornada	I	P	C	I	P	C	I	C	I	I	I	P	C	I	P	C	I	P	C
1	EMEF ANGELO COLAFÊMINA	V.Inicial	1					2													
		V.Potencial																			
2	EMEF DR. SILVIO SARTI	V.Inicial				1								1							
		V.Potencial																			
3	EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA	V.Inicial						1													
		V.Potencial																			
4	EMEF PROF.ª MARILENA ARANTES MENEZHINI	V.Inicial							1						1			1	1		
		V.Potencial			1		1	1	1			1				1		2			1
5	EMEF PROF.ª ELVIRA ARRUDA DE SOUZA	V.Inicial	1			1															
		V.Potencial						1													
6	EMEF PROF. ANACLETO CRUZ	V.Inicial					1														
		V.Potencial																			
7	EMEF PROF. ANTÔNIO CRISTINO CABRAL	V.Inicial				1							1					1			
		V.Potencial																			
8	EMEF PROF.ª JOANNINHA GILBERTI	V.Inicial		1			1							1							
		V.Potencial																			
9	EMEF PROF.ª MARIA APARECIDA ORTOLAN BELLINI	V.Inicial	1					1					1								
		V.Potencial																			
10	EMEF PROF.ª NAIR TEIXEIRA ORTOLAN	V.Inicial																			
		V.Potencial						1													
11	EMEF PROF. ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO	V.Inicial																	1		1
		V.Potencial													1						
12	EMEF WALDOMIRO GOMES	V.Inicial						1					1								
		V.Potencial																			
13	EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO	V.Inicial		1			1										1			1	
		V.Potencial			1				1												
14	EMEIF PROF.ª CLEUZA MARIA PONTES BRAZ	V.Inicial						2						1							
		V.Potencial																			
15	EMEF PROF. JOSÉ NEGRI	V.Inicial											1				1				
		V.Potencial	1					1													
16	EMEIF PROF.ª ANNITA BARTOLLETTI RODRIGUES	V.Inicial			1		1								1						
		V.Potencial						1													
17	EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA	V.Inicial								1	1		1							1	
		V.Potencial																			
18	EMEI ANA MARIA CANESIN LOVATO	V.Inicial			1			1													
		V.Potencial																			
19	EMEI LUIZ ROBERTO ZAMBIAGI	V.Inicial				1															
		V.Potencial																			
20	EMEI MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	V.Inicial	1			1															
		V.Potencial																			
21	EMEI PAULO FERRACINI	V.Inicial			1			1													
		V.Potencial																			
22	EMEI SANTA ARMELINO RAMACHOTTI	V.Inicial		1			1														
		V.Potencial																			
23	EMEI PROF. ORLANDO COLI	V.Inicial			1			1													
		V.Potencial																			
24	EMEI PROF.ª ÉDEN AMBRÓSIO	V.Inicial		1			1														
		V.Potencial																			





Nº Ordem	Nome da Escola		Arte			Educação Física			Ciências		Geografia	História	Inglês			Língua Portuguesa			Matemática		
		Jornada	I	P	C	I	P	C	I	C	I	I	I	P	C	I	P	C	I	P	C
25	EMEI PROF.ª MARINA DULCE PIERONI BARBIERI	V.Inicial			1			1													
		V.Potencial																			
26	EMEI PROF.ª THEREZA DOS A. V. TEIXEIRA KAYSEN	V.Inicial	1			1															
		V.Potencial																			
27	EMEI LEONARDO UMBERTO SPONCHIADO	V.Inicial	1			1															
		V.Potencial																			

Obs. Os dados numéricos referem-se a quantidade de vagas adequadas à situação de cada Unidade no ano de 2026.

V.Inicial - Quantidade de vagas livres.

V.Potencial - Quantidade de vagas cujos professores se inscreveram para remoção, que dependem de liberação.

Jornada - I – Inicial / P – Parcial / C – Completa.

Sertãozinho, 28 de outubro de 2026.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa Civil



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMUDEC

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SERTÃOZINHO – SP. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, realizou-se reunião do **Conselho Municipal de Defesa Civil de Sertãozinho - COMUDEC**, com encerramento às 10h20, na sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Beppe Olivare, nº 230, Sertãozinho/SP. Participaram da reunião os membros do Conselho, conforme lista de presença, devidamente assinada pelos presentes, bem como, na condição de convidada, a representante da **Guarda Civil Metropolitana, Patrícia**. A reunião foi presidida pelo **Presidente do Conselho, Nelson Alves de Oliveira**, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e passou a tratar dos **ofícios encaminhados às Secretarias e demais órgãos que não estavam mantendo a participação de seus representantes nas reuniões do Conselho**. Na oportunidade, foram apresentadas algumas alterações nas representações, sendo informado que, na **Associação Comercial**, o Senhor **Luis Eduardo Leoni** passou a ocupar a titularidade, enquanto **Walceles Paulo de Mello**, anteriormente titular, passou à condição de suplente. Na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, foi indicado como titular o Senhor **Jonatas Cesário Costa**. Na **Secretaria Municipal da Fazenda**, o Senhor **Gustavo** permanece como titular e a Senhora **Marli** como suplente, sendo registrado que Marli esteve presente tanto na reunião anterior quanto na presente reunião. Na **Secretaria Municipal de Governo**, houve substituição do membro suplente, passando a ocupar a função a Senhora **Viviane Cristina de Lima Rosa Moura**. O Presidente informou ainda que o Senhor **Benjamin Monteiro de Souza** estava participando da reunião em substituição ao **1º Secretário, Bruno Sawamura Murayama**, que se encontrava participando de curso. Também foi registrado que o Senhor **Claudinei Simão de Souza** estava substituindo a titular **Ana Carolina**, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Na sequência, o Presidente informou que ainda se encontravam sem representantes alguns órgãos e departamentos, sendo eles a **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Departamento de Trânsito, a Secretaria Municipal de Governo e a Polícia Civil**. Em relação à Polícia Civil, esclareceu que permanecia pendente a indicação de representante em razão da troca do Delegado responsável pela unidade. Em seguida, o Presidente apresentou aos participantes a **Mesa Diretora do Conselho**, passando posteriormente a explicar as regras estabelecidas para a realização das reuniões e respectivas convocações, esclarecendo que a primeira chamada ocorre às **09h00, com maioria absoluta**, e a segunda chamada às **09h15, com maioria simples**, conforme previsto no Regimento Interno. Prosseguindo, foi colocada em apreciação a **ata da reunião anterior**, não havendo manifestação ou solicitação de alteração por parte dos presentes. Dessa forma, a ata foi considerada **aprovada**. O Presidente informou, ainda, sobre a criação, no **site oficial da Prefeitura Municipal**, de espaço específico destinado aos Conselhos Municipais, incluindo uma aba própria para o **Conselho Municipal de Defesa Civil - COMUDEC**, na qual já foram disponibilizadas as **pautas das reuniões, o Regimento Interno, as atas das reuniões realizadas e a agenda anual do Conselho**. Também foi comunicada a criação de uma **caixa de e-mail institucional do Conselho**, (comudec@sertaozinho.sp.gov.br), bem como de um **endereço/unidade no sistema SEI**, (SERTA-SMSPMU-COMUDEC), sendo informado que, no momento, o acesso à unidade do SEI está disponível ao Presidente do Conselho e à representante da Guarda Civil Metropolitana, Patrícia. Na sequência, foi retomado assunto tratado na reunião anterior, referente à organização de uma **comissão para realizar levantamento e estudo sobre a estrutura ideal da Defesa Civil do Município de Sertãozinho**. O Presidente informou que a responsável pelo Núcleo Municipal de Proteção e Defesa Civil, **Elisângela**, não estava presente na reunião por se encontrar em período de férias, e que, embora tivesse ficado responsável pela organização da comissão, esta não pôde ser formada em razão do grande volume de demandas surgidas no período. O Presidente informou que, diante disso, realizou estudo próprio sobre a **estrutura**

Avenida Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva - Sertãozinho/SP - CEP 14169-010
Tel.: (16) 3945-0655 - www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/secretarias/127/nucleo-de-defesa-civil



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMUDEC



considerada ideal para a Defesa Civil de um município com as características e porte de Sertãozinho, tendo o levantamento apontado como principal necessidade a contratação de servidores, estimando-se a necessidade de aproximadamente 14 (quatorze) servidores para composição adequada da estrutura. Durante a reunião, foram também apresentados e disponibilizados aos membros, para conhecimento e análise, os documentos físicos referentes à proposta de estrutura ideal da Defesa Civil de Sertãozinho e o Regimento Interno do Conselho, os quais circularam entre os participantes. O Presidente informou ainda sobre os ofícios encaminhados por meio do sistema SEI às Secretarias e órgãos que não estavam mantendo representantes nas reuniões, esclarecendo que algumas unidades já haviam apresentado resposta, permanecendo pendentes as manifestações da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e da Polícia Civil. Na oportunidade, o membro Leandro sugeriu a criação de um formulário a ser preenchido pelos membros que eventualmente não possam comparecer às reuniões, como forma de registrar a justificativa e/ou manifestação do representante ausente. Em seguida, o Presidente mencionou que havia encaminhado no grupo de WhatsApp do Conselho o endereço da Escola Virtual de Governo – EV.G., plataforma que disponibiliza diversos cursos relacionados à área de Defesa Civil, destacando a importância de que os membros busquem capacitação e aprimoramento sobre o tema. O membro Jonatas Cesário Costa mencionou, ainda, a existência de curso oferecido pela UNIVESP, relacionado à Formação de Gestores e Agentes de Proteção e Defesa Civil, ficando responsável por verificar maiores informações sobre o curso e posteriormente encaminhá-las ao grupo de WhatsApp do Conselho. O membro Leandro sugeriu que, em relação aos cursos mencionados pelo Presidente, fosse avaliada a possibilidade de os membros do Conselho realizarem parte dessas capacitações durante as próprias reuniões, por determinado período, como forma de promover a formação e o aperfeiçoamento dos integrantes. Na sequência, o membro Luis Eduardo Leoni solicitou a palavra, informando que precisaria se retirar antes do encerramento da reunião. Na oportunidade, colocou-se à disposição do Conselho e informou que a ACIS – Associação Comercial e Industrial de Sertãozinho poderia colaborar com a Defesa Civil em ações de divulgação, campanhas ou no repasse de mensagens e orientações de interesse da população. Dando continuidade, o Presidente ressaltou a importância de que todos os membros tenham acesso e conhecimento do Plano de Contingência do Município, considerando a relevância do documento para a atuação integrada dos órgãos que compõem o Conselho. Foi mencionada a possibilidade de disponibilização do Plano no site oficial da Prefeitura. Na ocasião, a representante da Guarda Civil Metropolitana, Patricia, informou que o Plano de Contingência já se encontrava em fase de finalização, sendo aguardado o retorno da responsável pelo Núcleo de Defesa Civil, após o período de férias, para que fossem realizados os ajustes finais e concluído o documento. Na sequência, foi discutida a necessidade de atualização da Portaria que dispõe sobre os membros do Conselho, tendo o Presidente questionado os participantes sobre o procedimento a ser adotado, especialmente se deveriam ser encaminhados imediatamente os nomes das Secretarias que já haviam apresentado suas indicações ou se seria mais adequado aguardar o retorno das unidades que ainda não haviam se manifestado, para que todas as alterações fossem realizadas de uma única vez. Após discussão, ficou definido que será realizada mais uma tentativa de contato com as Secretarias e órgãos que ainda não apresentaram resposta e, posteriormente, será solicitada a atualização da Portaria com as indicações e substituições dos representantes. Foi sugerido, ainda pelo Conselheiro Valter, que a Senhora Aline, servidora que atua junto ao setor de Geoprocessamento na Secretaria de Planejamento, seja convidada para participar da próxima reunião do Conselho, ficando registrada a sugestão para providências quanto ao convite.

Avenida Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva - Sertãozinho/SP - CEP 14169-010
Tel.: (16) 3945-0655 - www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/secretarias/127/nucleo-de-defesa-civil



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMUDEC



O Presidente informou, ainda, que encaminharia no grupo do Conselho um **formulário para preenchimento pelos membros, com a finalidade de atualizar e manter os dados cadastrais dos integrantes do Conselho**. Por fim, o Presidente perguntou aos presentes se havia algum outro comentário, sugestão ou manifestação a ser apresentada. Não havendo novas manifestações, agradeceu novamente a participação de todos e **encerrou a reunião às 10h20**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes, conforme Lista de Presença.
Sertãozinho, 29 de setembro de 2026.

Nelson Alves de Oliveira
Presidente

Ediclelson de Oliveira
Segundo Secretário



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMUDEC

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SERTÃOZINHO - SP****Lista de Presença**

29/09/2026 - 09h00min

Reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, situada na Avenida Beppe Olivare nº 230 - Sertãozinho/SP.

Secretarias / Orgãos / Departamentos	Assinatura
Associação Comercial e Industrial de Sertãozinho - ACIS	
Titular: Luis Eduardo Leoni	
Suplente: Walceles Paulo de Mello	
Câmara Municipal de Sertãozinho	
Titular: Ediclelson de Oliveira	
Suplente: Andrea Valdevite	
Corpo de Bombeiros:	
Titular: Bruno Sawamura Murayama - 1º Tenente PM	
Suplente: Benjamin Monteiro de Souza - Sargento PM	
Departamento Municipal de Trânsito	
Titular: Jorge Ricardo Filipini	
Suplente: José Marcelo Cassaro	
Guarda Civil Municipal	
Titular: Willian Gil Teixeira Lima	
Suplente: Marcos Rogério Pecassio	
Polícia Civil de Sertãozinho	
Titular: Dr. Eric Natalicio Germano	
Suplente: Aldo Leão Arroio Finotello	
Polícia Militar de Sertãozinho	
Titular: Leandro José Milani - Capitão PM	
Suplente: Wilian Gledson Macedo - Sub-Tenente PM	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertãozinho - SAEMAS	
Titular: Alexandre Roberto da Silva	
Suplente: Humberto Luiz Gaudiosi	
Secretaria Municipal de Administração	
Titular: Leandro Américo Aprile	
Suplente: Andrei Ricardo Trovo	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar	
Titular: Valter Lúcio Pinto	
Suplente: Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino	

Avenida Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva - Sertãozinho/SP - CEP 14169-010
Tel.: (16) 3945-0655 - www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/secretarias/127/nucleo-de-defesa-civil



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMUDEC



Continuação da lista de presença:

29/09/2026 - 09h00min

Secretarias / Órgãos / Departamentos	Assinatura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
Titular: Jonatas Cesário da Costa	
Suplente: André Luiz Corrêa	
Secretaria Municipal de Educação	
Titular: Nelson Alves de Oliveira	
Suplente: Wilson Rogério Pavan	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Titular: Antônio Rodrigues Sobrinho	
Suplente: Vitor Aparecido Gremonez	
Secretaria Municipal da Fazenda	
Titular: Gustavo Aparecido Farinasso	
Suplente: Marli Aparecida Ferreira Bozzo	
Secretaria Municipal de Governo	
Titular: Egmar de Jesus Augusto	
Suplente: Viviane Cristina de Lima Rosa Moura	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
Titular: Haline Nobre César	
Suplente: Alexandre Gustavo Gardenghi de Oliveira	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Titular: Reinaldo Valentini Júnior	
Suplente: Matheus Vince Esgalha Pereira	
Secretaria Municipal de Saúde	
Titular: Ana Carolina Grandi Maia	
Suplente: Claudinei Simão de Souza	
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	
Titular: Thiago Carvalho dos Santos	
Suplente: Marister Rodrigues Godinho Lopes	
Sub-Prefeitura do Distrito de Cruz das Posses	
Titular: Alexandre José Gonçalo	
Suplente: Izaías Xavier da Silva	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMUDEC



Continuação da lista de presença:
29/09/2026 - 09h00min

Convidados:	Assinatura
Orgão: Defesa Civil	
Nome: Patrícia Ap. Alves Lucas	
Orgão:	
Nome:	
Orgão:	
Nome:	
Orgão:	
Nome:	
Orgão:	
Nome:	
Orgão:	
Nome:	
Observações:	

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Termo de Extinção**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

PROCESSO 100/2025**PREGÃO ELETRÔNICO 90.007/2025****CONTRATO Nº 002/2026****TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2026**

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289, Jardim Diamante, CEP: 14.177-131; inscrita sob o CNPJ nº 49.226.780/0001-81; doravante denominada CONTRANTE, representada neste ato pelo seu Presidente, Nilton Cesar Teixeira, identificado por seu RG nº 20. [REDACTED]-3 e CPF nº 108. [REDACTED]-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, formaliza a presente EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2026, celebrado com a empresa MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.952.790/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1.A presente extinção unilateral fundamenta-se:

- I. no Ato da Presidência nº 16/2026, que declarou a extinção unilateral do Contrato nº 002/2026;
- II. nos arts. 104, inciso II, 137, incisos I, II e III, 138, inciso I e § 1º, e 139 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III. nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 01/2026, instaurado para apuração da conduta contratual da empresa contratada;
- IV. na constatação de reiterados descumprimentos contratuais, caracterizados por atrasos no atendimento aos chamados técnicos, falhas na execução dos serviços, ausência de atendimento de demandas urgentes e comprometimento da regular prestação dos serviços contratados;
- V. na manifestação da própria contratada informando o encerramento de suas atividades operacionais e sua incapacidade de manter a execução regular das obrigações assumidas perante a Câmara Municipal.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 2.1. Fica formalmente extinto, por ato unilateral da Administração, o Contrato nº 002/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.007/2025, cujo objeto consistia na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização da Câmara Municipal de Sertãozinho.
- 2.2. A extinção produzirá efeitos a partir da data de publicação do Ato da Presidência nº 16/2026, ficando encerradas, a partir de então, as obrigações futuras decorrentes da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E DA APURAÇÃO DE HAVERES

- 3.1. A Fiscalização do Contrato e a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Patrimônio promoverão o levantamento dos serviços efetivamente executados até a data da extinção contratual, para fins de:
 - I. apuração de eventual saldo contratual;
 - II. verificação de créditos existentes em favor da contratada;
 - III. apuração de eventuais débitos, prejuízos ou ressarcimentos devidos à Administração;
 - IV. compensação de valores eventualmente devidos entre as partes, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 4.1. Caso existente e vigente garantia contratual prestada pela contratada, fica autorizada sua execução, nos limites legalmente cabíveis, para:
 - I. ressarcimento dos danos causados à Administração;
 - II. pagamento de multas eventualmente aplicadas;
 - III. satisfação de outras obrigações decorrentes da inexecução contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

- 5.1. A presente extinção contratual não implica quitação das obrigações da contratada nem afasta sua responsabilização pelos fatos apurados.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

5.2.O Processo Administrativo nº 01/2026 permanecerá em tramitação para análise, apuração e eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CRÉDITOS E RETENÇÕES

6.1.Fica a Administração autorizada a promover a retenção de créditos eventualmente existentes em favor da contratada até o limite dos prejuízos apurados, multas aplicadas e demais valores devidos à Câmara Municipal de Sertãozinho, observados os procedimentos legais pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES E PUBLICAÇÃO

7.1.A Coordenadoria de Licitações, Contratos e Patrimônio providenciará:

- I. a notificação formal da contratada acerca da presente extinção;
- II. a notificação do garantidor contratual, caso existente;
- III. as publicações legais cabíveis;
- IV. os registros necessários junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e demais sistemas de controle utilizados pela Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.A presente extinção unilateral decorre da supremacia do interesse público e da necessidade de preservação da continuidade dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sertãozinho, não constituindo novação, renúncia de direitos ou quitação de obrigações eventualmente pendentes.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo de Extinção Unilateral Contratual para juntada aos autos do Processo Administrativo nº 01/2026.

Sertãozinho/SP, 28 de outubro de 2026.

NILTON CESAR TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes